

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-0009018/2023-01 (07.04854-2019)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/PGM/2023, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, DE UM LADO,
E DO OUTRO, A EMPRESA COLUMBIA
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL EIRELI, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, representada pelo Sr. Secretário **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, portador do CPF nº 408*****72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 02.050.778/0001-30, com sede na Rua Pedro Ivo, nº 2845, bairro Costa e Silva, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **RIVALDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/PGM/2023**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme autorizado no **Processo Administrativo nº 00600-0009018/2023-01** mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA, DIURNA E NOTURNA, para atender às Unidades Administrativas desta Prefeitura de Porto Velho, exceto SEMED e SEMUSA, **por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos, executada de forma direta e contínua, tendo como premissa o binômio economia/qualidade, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **GRUPOS 3 e 4, Anexo II do Edital, para atender à Contratante.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-0009018/2023-01 (07.04854-2019)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o **acréscimo** do contrato no valor de **R\$ 4.239.812,88 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos)**, sendo que o valor total do contrato passará de **R\$ 17.449.478,40 (dezesete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)** para **R\$ 21.689.291,28 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e vinte e oito reais)**, referente ao aumento de 30 (trinta) postos noturnos, sendo (16) dezesesseis noturnos e (14) diurnos, conforme eDOC B7B41F4E.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo a SEMAD informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade n.º 07.01.04.122.007.2.002 – Administração Geral, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.3900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte: 2704 – Transferência da União referentes a compensações financeiras, no valor de **R\$ 2.724.595,30 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos (eDOC 519F44D4))**, para cobrir as despesas provenientes do acréscimo contratual até dezembro/2024.

3.2. Os recursos remanescentes para a integral cobertura do termo aditivo deverão ser consignados posteriormente pela secretaria por meio de termo de apostilamento na ocasião da abertura do exercício financeiro vindouro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 009/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-0009018/2023-01 (07.04854-2019)

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 25 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

RIVALDO
FERNANDES DE
ALMEIDA
FILHO:14498189191

Assinado digitalmente por
RIVALDO FERNANDES
DE ALMEIDA

RIVALDO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO

Representante legal da contratada

VISTO:
FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS 84913657291
DN: C=BR, CN=Felipe Idak Amorim Santos, OU=Secretaria de Administração, O=Município de Porto Velho, OU=Secretaria de Administração, CN=Felipe Idak Amorim Santos, email=felipe.idak@portovelho.ro.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 11:33:55-0400
Fórmula PDF Reader: Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocuradoria Administrativa Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME: *Elaine Amorim Santos*
CPF Nº *246.031-398-14*

NOME: *Quirica R. de Lima*
CPF Nº *315.715.062-68*



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 29/07/2024, 09:36:11